



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
Sobrinho

PRESIDENTE  
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERII - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3562/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **MARCELO DA SILVA BARBOSA** - Matrícula nº 77360, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3563/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **TAIS DA SILVA PAULA MENDES** - Matrícula nº 77361, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3565/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **MARGARETH MAGALHÃES PAIXÃO** - Matrícula nº 96539, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3566/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **MARILENE MAGALHÃES PAIXÃO DA SILVA** - Matrícula nº 96540, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3567/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **SANDRA REGINA SALGADO** - Matrícula nº 77363, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3568/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **UBIRAJARA DA COSTA SILVA** - Matrícula nº 96541, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3569/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **ALBA VALERIA DE SOUZA SILVA** - Matrícula nº 96542, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expedientes das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3570/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2014, **RITA DE CASIA BASTOS BARRETO** - Matrícula nº 77364, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3571/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3482/2014-SEMAD, que exonerou **PRISCILA DE PAULA** - Matrícula nº 75455, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3572/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de setembro de 2014, **ANA CRISTINA CALAZANS DE MELO** - Matrícula nº 77365, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3573/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2014, **ALESSANDRA DE JESUS SILVA** - Matrícula nº 96543, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3587/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de agosto de 2014, **ROWLAND MENDES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96361, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3588/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **MARCELO DE SOUZA MASCARENHAS** - Matrícula nº 94772, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3598/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **SOLANGE LOUREIRO DEMETRIO**, Agente Executivo - Matrícula nº 24607, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4613/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3600/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria 3180/2014-SEMAD, que exonerou **VILMA DE CARVALHO** - Matrícula nº 95417, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3601/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2014, **FRANCISCO AUGUSTO VARGAS CARNEIRO** - Matrícula nº 92685, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Viários, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3602/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de agosto de 2014, **RONY FERRAZ QUEIROZ** - Matrícula nº 96544, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Serviços Públicos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3603/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de agosto de 2014, **PRISCILA PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94602, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3604/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de agosto de 2014, **ROGERIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - Matrícula nº 94516, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3606/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2014, **LUIZ ANTONIO VILLAS BOAS** - Matrícula nº 96545, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Urbanismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3607/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS** os termos da Portaria 3181/2014-SEMAD, que exonerou **MIRTES DE SOUZA JACINTHO** - Matrícula nº 96304, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3608/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a contar de 29 de agosto de 2014, **MICHELE OLIVEIRA GOMES** - Matrícula nº 72939, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3609/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS** os termos da Portaria 3033/2014-SEMAD, que exonerou **GISELE SUEVO DA SILVA** - Matrícula nº 73226, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CC VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3610/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a funcionária **OTILIA FERREIRA FREITAS DE SANTANA**, Atendente, Matrícula nº 25612, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cancelamento de Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº 6008/2013-SEMAD, com base no artigo 122 da Lei 258/82,

conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5263/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3611/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a funcionária **ADRIANA GOMES DA SILVA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9358, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 3022/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 715/2014.**

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, e ADJUDICO a despesa à empresa RENATO MORGADO PRODUTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 02 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 12260/2013.**

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 058/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa MARGEM REFRIGERAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 5.596,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

PORTARIA-040-RT/2014-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 121-AP/2012, publicada no DOM n.º 3610, de 17/12/2012, que Aposentou voluntaria por tempo de contribuição a Servidora **MARTA RANGEL LIMA**, de acordo com o parecer proferido no processo administrativo n.º 109/2014, passando a vigorar a fixação de seus proventos conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5286/2011/12.....	R\$	.....622,00
2- Triênio: art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	.....404,30
(65%).....		
3- Sexta parte: art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6).....	R\$	.....103,66
4- Final de Carreira: art. 162, XX da LOM.....	R\$	.....124,40
(20%).....		
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>...1.254,36</b>

(valores vigentes na data da publicação da portaria de aposentadoria)

São João de Meriti, 28 de julho de 2014.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-043-RT/2014-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 101-AP/2013, publicada no DOM n.º 3831, de 14/11/2013, que Aposentou voluntaria por tempo de contribuição o Servidor **ARTHUR DE MORAES MATHEUS**, de acordo com o parecer proferido no processo administrativo n.º 108/2014, passando a vigorar a fixação de seus proventos conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5457/12/13.....	R\$	.....678,00
2- Triênio: art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	.....440,70
(65%).....		
<b>3 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>...1.118,70</b>

(valores vigentes na data da publicação da portaria de aposentadoria)  
São João de Meriti, 14 de agosto de 2014.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**